Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

Conselho Municipal de Cultura
Petrópolis - RJ

ATA JULHO/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura, realizada de forma *on-line*, no dia 13 de julho de 2020, às 18 horas.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, pela plataforma Jitsi Meet de videoconferência, sob a presidência de Diana Iliescu, representante titular do segmento de audiovisual, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura, com a presença dos conselheiros representantes do Instituto Municipal de Cultura e Esportes, Gisele Goulart (vice-presidente), Maria Luísa Rocha Melo, Marcos Pinho e Leonardo Cerqueira, contando ainda com as seguintes outras presenças: conselheiro Elie Mikail, representante do segmento de teatro; conselheira Catarina Santos, representante do segmento de literatura; Mônica Mendonça de Lima, representante do COMTUR; conselheiro Thiago Freire, representante da Coordenadoria da Juventude; conselheiro Marcos Carneiro, representante do segmento de cultura germânica; conselheira Andreza Costa Dalcamim, representante do segmento de culturas afro-brasileira, indígena e popular; Marcelo Xavier, representante do segmento de artesanato; conselheira Aline Castella, representante suplente do segmento audiovisual; conselheiro André Amon e sua suplente Lilia Monteiro, representantes do segmento de produção cultural; Mônica Leão, representante do Gabinete do Prefeito; conselheiro Antônio Gastão, representante do segmento de canto coral; conselheira Natalia Azevedo, representante do segmento de artes plásticas; conselheira Wanderléya de Oliveira, representante do segmento de dança, e conselheiro Aylton Freitas da Silva Machado, representante do segmento de bandas marciais. Também presentes os visitantes Mirele Maravilhas (Tarrabufado Cultural), Monica Valverde (Afro Serra), Marcelo Moraes, Ana Cecilia Reis (artes cênicas – Cia. Plúmbea), Rafaela Lisboa (Barud Produções), Laell Rocha (ponto de cultura Terreiro Cultural e Cia. Corpo em Cena), Guilherme Barcelos (cultura de rua), Márcia Ganem (produção cultural), Claudio Lima (Apeban), Leonardo Stadler, Pedro Fernandes (segmento teatro), Pita Cavalcanti (segmento de teatro – Grupo Pessoal Aí), Marcio Reis Werderits e demais participantes e ouvintes. Foram realizadas leitura e aprovação da ata referente à assembleia ordinária ocorrida no mês de junho, com as abstenções de Mônica Leão, Catarina Santos e Andreza Dalcamim por não estarem presentes na reunião anterior. Fez-se o chamamento oral dos conselheiros, e, em seguida, foi anunciada a pauta, sendo: i) votação de e-mails abertos (e não com cópia oculta), ii) renúncia da cadeira de literatura, iii) votação para o novo membro da Comissão de Ética, iv) cadê o edital emergencial do IMCE?, v) notícias da reunião do CMC e IMCE com o Ministério Público Eleitoral, vi) lançamento do Cadastro Municipal de Cultura de Petrópolis no site do Projeto Estruturante, vii) apresentação do Selo Petrópolis para estabelecimentos de turismo e cultura que sigam os protocolos de segurança, viii) votação da chancela do CMC ao Selo Petrópolis, ix) notícias da restauração do painel da Djanira, x) notícias sobre os 22 pedidos de pagamentos recebidos pelo protocolo da prefeitura, xi) notícias sobre as obras do Theatro D. Pedro, Centro de Cultura e Palácio de Cristal e xii) informes gerais. Dando início ao primeiro ponto da pauta, realizou-se a

votação e aprovação da proposta de envio de forma aberta dos endereços de e-mails aos conselheiros, de modo a facilitar a comunicação entre os mesmos. O próximo ponto da pauta foi a respeito da entrega da cadeira dos representantes de literatura, conforme envio de mensagem anexado na presente ata. Catarina Santos confirmou que está declinando da função de conselheira do segmento de literatura, agradeceu pela acolhida enquanto membro do CMC e anunciou que será feita uma reunião virtual do segmento, de caráter extraordinário, no dia 19 deste mês, às 16h, para eleição dos novos representantes. Solicitou que todos colaborassem para a divulgação deste encontro às pessoas da área que se identificam com o segmento, como escritores locais, poetas, roteiristas e demais, para que a eleição seja bem respaldada, de acordo com o regulamento do CMC. Diana Iliescu agradeceu a participação de Catarina Santos em várias frentes do Conselho. Prosseguiu com a pauta, referente à eleição de um novo integrante da sociedade civil para a Comissão de Ética do CMC, de modo a preencher a vaga deixada por Catarina. Elie Mikail se candidatou e, certificando-se de que ninguém mais gostaria de se candidatar, foi aprovado o seu nome para integrar a comissão. Diana acrescentou que o segmento de cultura de rua também pediu esclarecimentos sobre como eles poderiam se reunir e eleger seus representantes, uma vez que a cadeira está vacante. O grupo foi orientado de que é possível realizar uma assembleia virtual entre eles, desde que tenha registro dos votos, cuja comprovação pode ser por cópia do chat da reunião, por votos via WhatsApp ou por gravação, além da elaboração da ata escrita referente à reunião. Certificando-se de que não havia mais nenhuma dúvida em relação ao assunto, passou-se para o próximo item da pauta, referente ao edital de cultura do IMCE, chamado “Fique em Casa com Cultura”, cujo objeto consiste em produções de vídeos com propostas culturais. Diana Iliescu recordou que este edital foi anunciado pelo IMCE no mês de março e demorou algum tempo até ser lançado, chegando os artistas a se mobilizarem quanto a isso, até que em maio ele foi publicado no site do PMP, quando começaram a receber as inscrições. Que o Fórum Popular de Cultura havia questionado alguns itens do edital, o que gerou a sua suspensão por parte do IMCE. Este também recebeu um ofício do MPE questionando o período eleitoral em que o edital estava sendo lançado, sendo que agora é sabido que a eleição foi adiada para novembro, o que acarretou o alargamento do prazo para sua execução. E que, como não foi acatado o pedido do CMC de ter acesso a este ofício do MP, o Conselho entrou em contato direto com o órgão e obteve o documento. Relatou que o CMC, agora ciente dos referidos questionamentos, realizou duas reuniões com o MP e o IMCE para esclarecimento de todas as dúvidas, inclusive as do promotor, dr. Odilon Lisboa Medeiros, que, afinal, se convenceu da importância da publicação deste edital, entendendo não se tratar de uma benesse eleitoral, mas sim de atendimento aos trabalhadores da cultura impossibilitados de conseguirem renda durante a pandemia. Informou que o Ministério Público havia dado até o dia 06 deste mês para que a PMP se manifestasse sobre a republicação deste edital, o que não foi feito até o presente dia. Foi passada a palavra a Marcos Pinho, que esclareceu que, embora tenha acompanhado estes fatos, não participou diretamente da reunião com o Ministério Público, pois apenas a Presidência e a Assessoria Jurídica o fizeram como representantes do IMCE. Confirmou que o promotor, na última reunião, ainda que tenha de fato compreendido que não havia problema com a continuidade do edital, fez algumas sugestões, entre elas, a inserção de um vídeo com duração de três minutos a ser anexado ao projeto inscrito no intuito de servir de base para seleção, o que vem inclusive a contrariar o pleito anterior dos artistas na sua primeira versão. Explicou que consta em um dos documentos enviados pelo MP a colocação, tida como extremamente complexa na atividade pública, de que, a princípio, é configurado de que há benefício instituído no edital a favor de uma classe, fato defeso pela Constituição e pela Lei Eleitoral, quando se fala em

impessoalidade. Isto posto, o IMCE agendou uma reunião com a PMP e a Procuradoria Geral para o dia 14 deste mês, às 16h, para que este ponto específico seja discutido e que, a partir daí, o prefeito emita o seu posicionamento oficial, o qual será prontamente avisado ao MP e ao CMC. André Amon lamentou o que chamou de incompetência do poder público ao perder o prazo para a republicação do edital e que, a despeito da sociedade civil estar sempre disposta a ajudar, inclusive nas questões técnicas para execução do mesmo, há sempre demora nas ações do governo, pelo menos em determinados assuntos que contemplem os interesses da sociedade civil em detrimento de outros. Márcia Ganem observou que o Conselho de Cultura é fiscalizador, e com isso, segundo ela, o poder público incorre em falta grave ao se recusar a tornar acessível ao CMC o documento emitido pelo Ministério Público. Que havia entendido na reunião passada que o MP havia suspendido o edital por conta do período eleitoral, e que, na verdade, houve apenas pedidos de ajustes que até o momento ainda não aconteceram. Sugeriu que seja colocado em pauta que as reuniões sejam gravadas para evitar mal entendidos como este. Pedro Fernandes ressaltou que foi solicitada na reunião anterior uma justificativa da ausência do presidente do IMCE nas reuniões, e que ele poderia se organizar e esclarecer estas questões que estão sem respostas. Marcelo Xavier concordou com as falas e complementou que, antes de tudo, é preciso diálogo, consultas e articulação entre a sociedade civil e o governo para que as pautas avancem. Diana Iliescu colocou que, com a recusa do IMCE em apresentar os ofícios do MP pleiteados, ela, enquanto presidente do CMC, entrou em contato com a Promotoria Eleitoral, conseguindo assim o inteiro teor do processo de inquérito, que, por sinal, decidiu não compartilhar aos demais conselheiros porque nele contém também o segundo termo de referência do edital, documento este ainda sigiloso até que o edital seja republicado. Continuou informando que neste processo consta, entre outros documentos, a resposta que a Assessoria Jurídica do IMCE fez ao questionamento do MP referente ao suposto privilégio eleitoral ou favorecimento de uma única classe, cuja defesa, segundo seu entendimento, está muito bem construída. Que na redação pondera-se que várias cidades e estados procederam exatamente da mesma forma, existindo, portanto, jurisprudência para tal, pois que, neste momento de calamidade pública, com vários decretos publicados, abriu-se a prerrogativa de se lançar uma série de editais estaduais e municipais que contemplam aqueles que estão impossibilitados de trabalhar por conta do isolamento social. E que, portanto, o CMC não concorda com a argumentação apresentada, de que a Procuradoria tenha ainda dúvidas em relação a esta publicação, uma vez que o promotor já havia entendido e se mostrado favorável à ação. Manifestou que houve avanço nestes termos, não cabendo mais hesitações em relação a isso. Que inclusive fez questão de perguntar ao presidente e à assessora jurídica do IMCE, no final da reunião com o MP, se haveria mais alguma incerteza referente à publicação do edital emergencial, e que, conforme registrado na ata que possui, este assunto estaria totalmente encaminhado, sem nenhuma questão a ser tratada. Concluiu sua fala dizendo que irá disponibilizar as atas das reuniões do MP aos conselheiros e a quem tiver interesse, pois esta documentação é pública e foi concedida por meio da Lei de Acesso à Informação. Leonardo Stadler perguntou se estes documentos do MP não deveriam estar publicados no site da PMP como parte integrante do processo de licitação, ao que foi respondido por Cerqueira que, como o documento foi enviado diretamente ao IMCE e não questionava o processo licitatório e nem o termo de referência, não houve encaminhamento destes ofícios ao Delca. Dada a palavra a Marcos Pinho, ele salientou que, em nenhum momento, na assembleia anterior, foi colocado por ele que haveria a proibição do MPE de publicar o edital; que não houve questionamento por parte do Ministério Público quanto ao prazo do edital, mas sim de ser este um programa inédito no ano eleitoral. Disse ainda que a

decisão do promotor constante em ata deve ser necessariamente passada ao prefeito, e que, sobretudo, não há por parte do IMCE nenhuma contravontade de realizar o edital, haja vista que a sua concepção partiu do próprio Instituto. Quanto à cobrança feita sobre o posicionamento de Renato Freixiela em comparecer ou não às assembleias, observou que cabe à sociedade civil continuar convidando-o, e, de outro modo, cabe a ele a decisão de participar ou não destas reuniões. Disse que concorda com a sugestão de que as reuniões sejam gravadas para que não haja mais estes desentendimentos. Esclareceu que o documento do MP enviado ao IMCE refere-se também a outras questões direcionadas especificamente ao Instituto, o que vem a explicar o cuidado deste de não repassá-lo a quem quer que seja. Finalizou dizendo que, independente da sociedade civil ser antagônica e contraditória ao poder público, este, em momento algum, deixou de acolher a opinião dela. André Amon apelou para que o IMCE se sensibilizasse com a situação da classe artística, não postergando e nem procrastinando mais nas ações que beneficiam o setor cultural. Marcos frisou que suas colocações não são pessoais, mas institucionais, conforme deve ser a relação entre a sociedade civil e o poder público; que se resume aos fatos e trabalha com a informação da realidade que lhe é apresentada. E que, portanto, caso a sociedade civil discorde da atuação do poder público, ela possui os encaminhamentos legais a serem utilizados e instrumentos possíveis para a busca de informações. Márcio Werderits mencionou que houve, na sua percepção, inabilidade por parte do poder público em evitar erros que levaram à suspensão do edital, a qual, segundo seu entendimento, desde a última assembleia do CMC, seu deu por conta da intervenção do Ministério Público, e que isso, de qualquer modo, vai para a conta do prefeito. E que, quanto aos instrumentos cabíveis mencionados por Marcos Pinho, ele sugeriu que os conselheiros recorram aos vereadores. Diana Iliescu esclareceu que, desde o dia 06 de julho, tanto o MPE quanto a sociedade civil do CMC estão no aguardo de um posicionamento oficial do IMCE e do PMP em relação ao edital “Fique em Casa com Cultura”, e que o CMC disponibilizará aos conselheiros não só as atas das reuniões com o Ministério Público, mas também os ofícios enviados pelo MP ao IMCE, bem como suas respectivas respostas. Informou ainda que, após as referidas reuniões, chegou-se a um último entendimento que implica ainda na elaboração de um terceiro termo de referência deste edital. Respondendo à pergunta feita por Pedro Fernandes, sobre quais foram os questionamentos emitidos pelo MP, Diana elucidou que os principais foram: i) que no ato da inscrição fosse apresentado junto ao projeto um vídeo de até três minutos como embasamento para avaliação do trabalho; ii) que não fosse apresentada no material a logomarca da PMP, e sim a do CMC; iii) que a prefeitura esclarecesse o tempo exato da veiculação dos vídeos de forma a não entrar no período de restrição eleitoral; e iv) que fossem esclarecidos os questionamentos referentes aos supostos benefícios da classe, sendo que este último já foi respondido com base na impessoalidade. Constatando que ninguém mais gostaria de fazer nenhuma outra consideração a este respeito, passou-se para o próximo item de pauta, referente ao Cadastro Municipal de Cultura de Petrópolis, a ser lançado pelo Projeto Estruturante nos próximos dias, e que garantirá que a cidade passe a ter um levantamento validado de seus artistas e trabalhadores da cultura. Lilia Monteiro, que participa do desenvolvimento deste trabalho, sugeriu que fosse agendada uma assembleia extraordinária para falar sobre este assunto. Diana Iliescu concordou com a proposta e informou que, inclusive, no dia 14 deste mês, está marcada uma reunião do CMC com a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica e o IMCE para tratar da regulamentação da Lei Aldir Blanc. Apontou que o CMC terá que pensar e aprovar como será a distribuição dos recursos a serem repassados ao Funcultura por esta lei, e que, assim que a verba entrar na conta, será dado um prazo de até 60 dias para que seja apresentado um plano de ação e cadastramento na

plataforma. Lilia Monteiro explicou que todos poderão se cadastrar, tanto como pessoa física quanto jurídica. Pediu o apoio de todos para o lançamento e preenchimento do cadastro, atentando para o fato de que esta será a primeira vez que a cultura local será mapeada de forma colaborativa. Esclareceu que este cadastro emergencial sairá dentro de poucos dias e faz parte do portal do CMC que será lançado mais adiante. Lilia justificou a demora do seu lançamento por conta do cuidado que o GT está tendo de sintetizar e simplificar ao máximo o seu preenchimento, para que os trabalhadores da cultura respondam e possam atender às demandas da Lei Aldir Blanc. Disse que o cadastro completo possibilitará o levantamento de toda a classe artística e cultural, formando, a partir destes dados, os indicadores culturais de Petrópolis que orientarão as políticas públicas locais. Sugeriu que o Fórum Popular de Cultura seja a forma mais adequada para comunicação e alcance de todos na inclusão do cadastro. Assegurando-se de que ninguém mais gostaria de fazer nenhum outro comentário ou levantar alguma questão sobre o cadastro, passou-se para o item de pauta referente ao Selo Petrópolis. Gisele Goulart sugeriu que o CMC chancelasse esta proposta. Ela relatou que, desde abril, vem estudando a relevância de um selo para a cidade, não só para atender aos turistas, como também aos próprios munícipes. Disse que o selo é formado por protocolos e que, a princípio, pensou-se em juntar nele as pastas Turismo e Cultura, mas que, com o decorrer do seu desenvolvimento, observou-se a importância deste selo ser individualizado, somente da Cultura. Que o objetivo do selo é garantir a segurança e a proteção dos frequentadores de estabelecimentos como casas de espetáculos, teatros, shows, bares com música ao vivo, entre outros. Informou ainda que o Procon será o órgão fiscalizador oficial da PMP, e ele irá multar os equipamentos culturais que aderirem ao Selo e que venham a descumprir quaisquer regras. Que a intenção é a de que o selo seja votado emergencialmente na Câmara Municial para torná-lo decreto-lei, a exemplo do Selo das Academias, de forma que seus protocolos sejam cumpridos. Gisele perguntou à plenária se todos concordam com a importância deste selo e se ele deve ser somente da Cultura, ao que foram feitas várias perguntas e observações dos presentes sobre isso. Respondendo a todos, Gisele esclareceu que o selo garantirá que os eventos, sejam de que segmento for, deverão seguir as regras e protocolos-padrão internacionais (compreendendo, por exemplo, o distanciamento social, a medição de temperatura, o uso de álcool em gel e de máscaras etc.), porém adequados à realidade da cidade, e garantirá também que os estabelecimentos estejam sob fiscalização. O selo irá dizer ao público que um determinado evento é seguro e está protocolado e sendo fiscalizado pelo Procon e pela Vigilância Sanitária; que um estabelecimento envolvido com a cultura estará sendo monitorado quanto ao cumprimento das regras e protocolos de segurança sanitária e de higiene. Gisele explicou que o selo não será obrigatório e deverá ser adquirido por meio da assinatura de um termo de adesão por aquele que tiver interesse que seu estabelecimento seja reconhecidamente protocolado. Márcio Werderits, que colaborou na montagem dos protocolos, ponderou que seria procedente que, antes que a proposta passasse por votação, fosse disponibilizada aos conselheiros a minuta do protocolo em questão, para que eles possam examiná-la e ver se de fato ela atende a todos e se há interesse dos demais em contribuírem com outras visões. Com relação à fiscalização e emissão de multa, Márcio sugeriu que, no primeiro momento de abordagem por parte do Procon, houvesse antes uma advertência e dirimição de dúvidas. Propôs também que, de alguma forma, a lei permita que as normas possam sofrer atualizações constantes, que elas não devam ser fechadas e que sua redação seja hábil para mudanças necessárias. Gisele Goulart concordou e esclareceu que o selo não tem custo, sendo indicado somente para eventos com público, e ressaltou que o selo não autoriza a abertura do espaço. Que, neste caso, somente o executivo municipal é que

determina a flexibilização dos locais. Diana Iliescu propôs que, assim que este protocolo esteja pronto na sua versão final, ele seja encaminhado aos conselheiros para embasamento das discussões na reunião extraordinária a ser agendada. Certificando-se de que os comentários haviam se esgotado, Diana pediu informações do IMCE acerca do painel da Djanira, do andamento dos 22 pedidos de pagamentos de dívidas do IMCE aos artistas, das obras do Theatro D. Pedro, bem como das do telhado do Centro de Cultura, e, por último, informações sobre a reforma do Palácio de Cristal. Com a palavra, Marcos Pinho noticiou sobre cada um destes pontos, dizendo que, com relação ao painel da Djanira, houve uma solicitação do Delca para que o termo de referência fosse primeiro chancelado pelo IPHAN, o que foi cumprido, estando ele agora de volta ao Delca. Quanto à obra do Theatro D. Pedro, disse que a Caixa Econômica permanece analisando 04 das 06 medições cumpridas pela empresa. Que ao todo são 10 medições e que a Caixa liberou o pagamento de apenas duas até agora, estando para liberar o das outras 04 durante aquela semana. Frisou que a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica da PMP vem cobrando insistentemente a conclusão das análises, mas que a Caixa Econômica alega que está trabalhando com poucas pessoas. Que esta demora no pagamento acaba gerando pouco fluxo de caixa da empresa, obrigando-a a manter um número mínimo de funcionários, até que ela receba pelas outras medições cumpridas. No que se refere à obra do telhado do Centro de Cultura, ela está na sua última fase, que é a de impermeabilização, com previsão de término nos próximos dez dias. Sobre a obra do Palácio de Cristal, Marcos informou que a empresa licitada faliu e abriu mão do contrato. E que a Coordenadoria de Planejamento e a Turispetro já convocaram a empresa que tirou o segundo lugar na licitação para assumir a obra. Com relação aos 22 pedidos de pagamentos que foram feitos no IMCE, Marcos noticiou que continua com o orçamento de 318 mil reais para pagamento, pois 3 a 4 destes processos ainda não foram abertos. Que, segundo a Superintendência Administrativa e Financeira do IMCE, os requisitantes dos demais processos que estão com a documentação ainda faltante já foram notificados para continuidade do trâmite. Com o processo completado, os recursos serão buscados pelo presidente do IMCE, conforme compromissado por ele. Diana Iliescu fez algumas colocações, antes de abrir para os informes gerais, observando, primeiro, que a questão do painel da Djanira já dura mais de três anos e que, na qualidade de presidente do CMC, vem sugerir que a atual gestão finalize completamente, até o mês de dezembro, a sua restauração, uma vez que esta situação implicou no fechamento da Galeria Aloísio Magalhães, que hoje abriga o painel, impedindo a sua utilização pelos artistas durante todo este tempo. Com relação aos pedidos de pagamentos atrasados, Diana solicitou que, na próxima assembleia do mês de agosto, seja apresentada uma lista dos processos que foram pagos, citando o nome da pessoa e o festival a que se refere, já que este é um pleito que dura cerca de dois anos e que precisa de um retorno concreto. Abrindo para os informes gerais, Marcelo Xavier anunciou que, em acordo com o Conselho de Economia Solidária de Petrópolis e com a Coordenadoria de Gestão Estratégica da PMP, o Circuito Petrópolis Ecosol está retomando as suas atividades, abrindo suas edições nas praças Visconde de Mauá e Alcindo Sodré, e, aos sábados, na Catedral S. Pedro de Alcântara. Convidou a todos para que compareçam, pois o evento está obedecendo com prudência a todos os protocolos de segurança. Anunciou também que, após audiência pública remota na Câmara Municipal, será lançado o Plano Municipal da Promoção da Igualdade Racial, na forma de decreto-lei. Disse que ele está em fase de sistematização e recebimento de propostas da sociedade e que já acolheu as dos movimentos negros. Que o COMPIR irá, dentro dos próximos dias, realizar uma assembleia extraordinária presencial para aprovar o Plano e enviá-lo ao prefeito. Comunicou que está se desligando deste e dos demais conselhos de que participa por

motivos pessoais, e que enviará ofício à secretaria do CMC avisando sobre seu afastamento. Também informou que o segmento de artesanato aprovou remotamente seu novo regulamento interno, cuja cópia será encaminhada também à secretaria, juntamente com a ata da reunião. Diana Iliescu solicitou a Marcelo que também enviasse o Plano Municipal da Promoção da Igualdade Racial para que todos os conselheiros tomem conhecimento. Aline Castella retificou o calendário de exibições dos filmes na página Cinema 360 no Facebook e no canal Cinema 360 no Youtube, ficando agora agendadas para os dias 08, 15, 23 e 30 de agosto, das 20h às 22h, e convidou a todos para que assistam. Thiago Freire sugeriu que seja repensado o início das reuniões do CMC, uma vez que considera que o processo de leitura das atas torna-se extensivo demais e toma um tempo significativo dos debates. Diana Iliescu encaminhou que as minutas das atas, daqui para frente, sejam enviadas aos conselheiros por e-mail, juntamente com a convocação, para que elas sejam lidas antecipadamente, facilitando alguma eventual correção. Leonardo Cerqueira orientou que a leitura da ata no início da reunião está prevista no Regimento Interno do CMC e que já foi feita reclamação sobre isso antes. Disse que a ideia era a de que, a partir da aprovação da nova lei do SMC, fosse feita em seguida a revisão do Regulamento Interno do CMC, e, com isso, esta situação seria solucionada. Então, até que isso aconteça, e para não ter que mudar somente este artigo do regulamento, Cerqueira concordou com o encaminhamento de Diana, de mandar a minuta da ata por e-mail juntamente com a convocação, para que os conselheiros possam anotar seus pontos divergentes e talvez aprová-la mais rapidamente. Todos concordaram com o encaminhamento. Cerqueira ressaltou que, no entanto, enquanto este Regimento Interno estiver em vigor, a leitura da ata no início da reunião necessariamente deve ser cumprida para que ela seja aprovada. A ata, após lida, corrigida e aprovada na plenária, será enviada aos conselheiros na sua versão definitiva. Aproveitando, Diana comunicou que, de agora em diante, as atas serão lidas pontualmente às 18h, no início de cada reunião. Cerqueira também sugeriu que, nas assembleias virtuais de qualquer quórum, ou seja, naquelas que não apresentem nenhum item de pauta para votação que requeira quórum especial, não seja feito o chamamento oral. Diana ponderou que, de qualquer maneira, é preciso ter o controle da presença dos conselheiros. Solicitou então que, para evitar problemas técnicos de áudio comuns nas reuniões on-line e também para otimizar o tempo, nas assembleias remotas todos os participantes se identifiquem pelo chat para registro da sua frequência. Andreza Dalcamim divulgou o Sarau da Nega Jara que estava acontecendo pelo Instagram, que incluía pocket show e stand-up comedy, com a participação de artistas locais e de fora da cidade, convidando a todos para assistirem. Nada mais havendo a tratar, Diana Iliescu agradeceu a presença dos que permaneceram debatendo sobre as questões da cultura e das políticas públicas de Petrópolis e encerrou a reunião. Foi lavrada por mim, Maria Luísa Rocha Melo, 1ª secretária do CMC, a presente ata, assinada juntamente com a presidente do CMC, sra. Diana Iliescu. Petrópolis, 10 de agosto de 2020.

Diana Iliescu
Presidente

Maria Luísa Rocha Melo
1ª Secretária